



PREFEITURA DE ITAQUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 6993  
Data: 17/4/2017  
Folha: 04

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: **O objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa com Empreitada Global de material e mão de obra para Prestação de Serviços para a Execução de Reforma conforme o Projeto de Instalação Elétrica**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de Empresa com Empreitada Global de material e mão de obra para Prestação de Serviços para a Execução de Reforma conforme o Projeto de Instalação Elétrica da E.M.E.F. Osório Braga localizada no 3º distrito do município de Itaqui.

**A contratada deverá apresentar antes do início dos trabalhos:**

- a-Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada pelo responsável técnico.
- b-O prazo de conclusão do serviço é de 60 (sessenta dias), contados a partir da data da ordem de início, prorrogável por igual período desde que justificada pro escrito. Aprovado pela autoridade competente e apresentada com antecedência mínima de dez dias do fim do contrato.
- c-Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias a partir da assinatura da Ordem de Início.
- d-Os serviços que vierem a ser acrescidos, eventualmente, ao presente contrato, dentro dos limites legais, somente poderão ser iniciados após autorização, por escrito, do responsável do Contratante.
- e-Todos os materiais e demais equipamentos necessários serão fornecidos pela contratada, devendo ser observada a qualidade dos materiais e o atendimento às normas técnicas especificadas conforme os anexos:

**Anexos:**

Memorial Descritivo e características de projeto elétrico com as descrições dos serviços, das especificações dos materiais.

Cronograma de Execução

Orçamento de Execução de Reforma Elétrica.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será em Regime de Execução.

**Empreitada por Preço Global, Art.6º, inciso, XXIX. da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme a L.F. 14.133/2021.

Cartão de CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;

Inscrição Estadual;

Inscrição Municipal;

Certidão negativa de débitos federais ;

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

**4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 495, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Itaquí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 – Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 12 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade: 2269 – Manutenção e Conservação E.F.

Elemento: 3.4.4.0.51.00.00.00 – Obras e instalações

**Reduzido: 5228**

Processo nº 6993  
Data 17.2.2021

## 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento efetuado em até quinze (15) dias, após cada medição que for realizada do serviço e aprovado os termos da Nota Fiscal.

6.2. Realizar Fiscalização dos serviços.

6.3. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do serviço, objeto desta Licitação, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

Itaqui, 17 de julho de 2024.

  
-----  
Ana Lúcia Molina Deponti

Setor Administrativo

S.M.E.